



DECRETO Nº 166/2020

CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.017 - LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC E NOMEIA MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AVELINO MENEGOLLA, Prefeito do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 69 incisos III e VIII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017/2020, de 29 de julho de 2020 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal de Trabalho para implantação da Lei Federal nº 14.017/2020, de 29 de julho de 2020 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

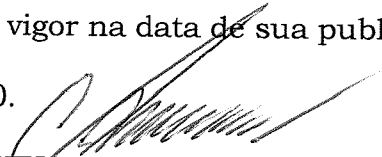
- I - Um membro da Secretaria de Administração e Finanças
MARCIA GALVANI
- II - Um membro do Departamento de Cultura
AGUINETES BARFKNECHT
- III - Três membros do Conselho Municipal de Política Cultural
GIOVANA MARIA WEBER ZANDONÁ
ILDA BAVARESCO CIPRIANI
JANINE LAUSCHNER BELTRAME

Art. 3º A comissão será responsável pela seleção das propostas objeto dos incisos II e III, do artigo 2º da Lei Federal 14.017/2020.

Art. 4º Pela relevância dos serviços prestados, os membros da Comissão não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.

Ar. 5º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Xanxerê, 24 de julho de 2020.


AVELINO MENEGOLLA
Prefeito Municipal